



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0286, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2015	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CNPJ 43.776.517/0001-80	Contratação da aplicação da tarifa pública com contrato no faturamento dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela Sabesp.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***

Art. 2º A Equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2021.**